

## Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ SECRETARIA DE AGRICULTURA



#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 09.2025.01.17.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 09.002/2025-DL, em favor do senhor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 808.101.013-00 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRCULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Banabuiú-CE, em face das suas atribuições e das condições logísticas do município, justifica a necessidade de contratar serviços de locação de motocicletas para atender ao deslocamento constante e essencial às áreas rurais, que apresentam estradas de difícil acesso, dificultando a mobilidade com veículos de maior porte, a necessidade de deslocamento constante às áreas rurais também se justifica pela execução de ações emergenciais, como o combate a incêndios, controle de pragas e doenças agrícolas, e resposta a incidentes ambientais.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRCULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Agricultura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do senhor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 808.101.013-00, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

VALOR EM R\$





# Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ SECRETARIA DE AGRICULTURA

01	IOÃO BATICTA DE OXXXIII	
	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 7.200,00
02	LUPEVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	
	The state of the s	R\$ 8.100,00
03	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA	DA O doo oo
		R\$ 9.180,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0002.2.095.0000** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FÍSICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 10 de Março de 2025.

Edilane maciel da Silva. EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2